

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.....

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO CONSTITUI-SE NO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E ENTIDADES RELIGIOSAS, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ (MG) PARA FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 (MROSC), OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NO “9º FESTIVAL DO PASTEL DE MILHO. Durante o período de dezessete de agosto à quinze de setembro de dois mil e vinte dois das 13h00min às 17h00min na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itajubá, situada na avenida Dr. Jerson Dias, nº 501, bairro Estiva, Itajubá, Minas Gerais, (Teatro Municipal Christiane Riera), as Entidades relacionadas no quadro abaixo apresentaram suas documentações e foram classificadas. Através da Gestora Sra. Amanda Cristina de Oliveira Maciel, decidiu encerrar o período de cadastramento das entidades que foram inscritas até o dia quinze de setembro do mesmo ano, não tendo interesse de preencher as três vagas restantes.....

<u>ENTIDADE</u>	<u>CNPJ</u>
<u>Associação Santuário Jardim São Francisco</u>	<u>41.578.785/0001-61</u>
<u>Paróquia São José de Itajubá</u>	<u>17.930.934/0023-30</u>
<u>ONG Fábrica de Sorrisos</u>	<u>21.314.827/0001-40</u>
<u>Rotary Clube Itajubá Oeste</u>	<u>19.014.943/0001-00</u>
<u>Comunidade Nossa Senhora do Rosário</u>	<u>17.930.934/0023-30</u>
<u>Associação Artes da Terra</u>	<u>05.078.508/0001-26</u>
<u>Associação dos Artesãos de Itajubá</u>	<u>02.237.671/0001-04</u>
<u>C.T.L.S.P- Centro de Tratamento Laura Saia Palombo</u>	<u>10.635.949/0001-11</u>
<u>Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra</u>	<u>19.073.113/0001-45</u>
<u>Ministério Apostólico Ouvir e Crer Graça Derramada</u>	<u>38.003.056/0001-72</u>
<u>Paróquia Nossa Senhora da Soledade</u>	<u>17.930.934/0024-11</u>

Informo ainda que as documentações das entidades foram encaminhadas ao Departamento Jurídico – PROJU para conferência, onde foram habilitadas por preencherem os requisitos de edital.....

As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado da habilitação na etapa competitiva e da classificação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta.

Amanda Cristina de Oliveira Maciel
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

